

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO E JULGAMENTO DE RECURSO

A Prefeitura Municipal de São João da Ponte/MG, através da Presidente da CPL, torna público o **resultado do julgamento do recurso** apresentado pelo leiloeiro FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO referente ao Processo Administrativo Nº 029/2022 – Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2022 – Credenciamento de Leiloeiros Oficiais – 002/2022, cujo objeto é para futura celebração de contrato de prestação de serviços de leilões administrativos em caráter temporário e sem exclusividade, para desenvolvimento das atividades, sem vínculo empregatício, na esfera extrajudicial, de acordo com a necessidade dos serviços.

A Presidente da comissão e equipe de Apoio, juntamente com a Procuradoria Jurídica do Município e a Autoridade Máxima do Município, em sede de retratação, CONCEDEU PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO para acatar a possibilidade de apresentação da publicação para fins de ratificação do atestado de capacidade técnica, decidindo que todo o julgamento de credenciamento/Sorteio deverá ser revisto pela Comissão, sendo que todos os que foram considerados inaptos/não credenciados pelo mesmo motivo objeto do recurso terão a oportunidade de apresentar o respectivo documento conforme justificativa constante na resposta do recurso. Assim, fica **DESIGNADA NOVA SESSÃO DE LANCES PARA O DIA 21 DE JUNHO DE 2022, ÀS 08H00MIN** (oito horas), onde a Presidente da CPL, juntamente com a equipe de Apoio e todos os leiloeiros que tenham interesse em participar presencialmente da sessão de credenciamento, retomarão a sessão com a conferência do documento a ser apresentado e posteriormente o novo sorteio. Ficam **CONVOCADOS** os leiloeiros: **Sr. Jonas Gabriel Antunes Moreira**, matrícula JUCEMP nº 638, **Sr. Lucas Rafael Antunes Moreira**, Matrícula JUCEMG nº 637, **Sr. Fernando Caetano Moreira Filho**, Matrícula JUCEMG nº 445; **Sra. Patrícia Graciele de Andrade Sousa**, matrícula JUCEMG nº 945, **Breno Cesar Oliveira Farias**, Matrícula JUCEMG nº 1126; **Adriana Pires Amâncio**, Matrícula JUCEMG nº 1062, **Wellington de Matos Silva**, Matrícula JUCEMG nº 1162; **Pâmela de Souza Alves**, Matrícula JUCEMG nº 1165, **Eduardo Schnitz**, Matrícula JUCEMG nº 1255, **Sr. Marcus Vinicius da Silva**, matrícula JUCEMG nº 107; **Sr. Ronald de Freitas Moreira**, matrícula JUCEMG nº 1093, **Sr. Sandro Rodrigues Pinto**, matrícula JUCEMG nº 1044 e **Sra. Sandra de Fátima Santos**, matrícula JUCEMG nº 1061, para a sessão designada para credenciamento/Sorteio.

Os Leiloeiros FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, ADRIANA PIRES AMÂNCIO, JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA e LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, ficam desde já convocados para protocolar envelope com a publicação que ratifica o atestado de capacidade técnica já apresentado junto à documentação de habilitação até as 08h00min do dia 21/06/2022, sendo vedado a entrega de documento emitido após a sessão pública, sob pena de inabilitação.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte, 08 de Junho de 2022.

Daniela Mendes Soares
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal

Charles Jefferson Santos
Procurador Geral do Município
OAB nº 123.071